**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

**PROCESSO Nº 035/2021**

Leandro Gauger Ehlert, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto: | Aquisição de material de limpeza e gêneros de alimentação. |
| Valor: | 2.506,10(dois mil quinhentos e seis reais e dez centavos) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | ILDOMAR BIERHALS & CIA LTDA - ME |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 11.084.482/0001-21 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | CORONEL GENES BENTO, Nº563, CENTRO, Canguçu/RS |

Canguçu, 09 de julho de 2021

Leandro Gauger Ehlert

Presidente

Publique-se:

Emerson Henzel Machado

1º Secretário